

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1036, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Readapta em caráter temporário a servidora Andrea Cristiana Pedroso dos Santos, em função compatível, mediante inspeção médica.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e, de acordo com os artigos 41, 42, 43 e 44 da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo – PAD nº 11.911 - datado de 31.7.2018, em atendimento ao que dispõe os artigos 41 a 44, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Público Municipal);

CONSIDERANDO o atestado médico de fls. 6/7, dos autos supracitados;

RESOLVE

Art. 1º READAPTAR em caráter temporário a servidora **ANDREA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da CI-RG nº 5.360.671-7 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 019.264.959-00, ocupante do cargo efetivo de Professora em dois padrões de 20 (vinte) horas, (1º Padrão – Portaria nº 586, de 1º.2.1996 e 2º Padrão – Portaria nº 091, de 2.5.1997, para exercer o novo rol de atribuições funcionais atinentes ao “Apoio Pedagógico” junto ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI - Francisca Cabral Bueno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Professora/Readaptada, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado em Processo Administrativo e avaliação médico-pericial.

Art. 2º A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo, após nova reavaliação pericial, a pedido da servidora ou da Secretária de Educação, quando houver melhora no estado físico e/ou mental do servidora ou, adequação do local de trabalho.

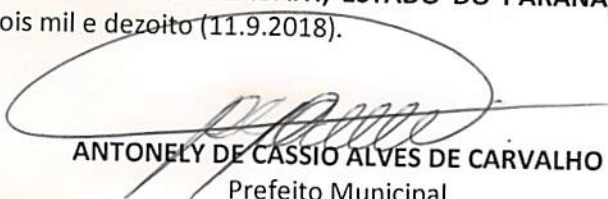
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (11.9.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1036, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Readapta em caráter temporário a servidora Andrea Cristiana Pedroso dos Santos, em função compatível, mediante inspeção médica.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990 e, de acordo com os artigos 41, 42, 43 e 44 da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo – PAD nº 11.911 - datado de 31.7.2018, em atendimento ao que dispõe os artigos 41 a 44, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 (Estatuto do Magistério Público Municipal);

CONSIDERANDO o atestado médico de fls. 6/7, dos autos supracitados;

RESOLVE

Art. 1º READAPTAR em caráter temporário a servidora **ANDREA CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da CI-RG nº 5.360.671-7 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 019.264.959-00, ocupante do cargo efetivo de Professora em dois padrões de 20 (vinte) horas, (1º Padrão – Portaria nº 586, de 1º.2.1996 e 2º Padrão – Portaria nº 091, de 2.5.1997, para exercer o novo rol de atribuições funcionais atinentes ao “Apoio Pedagógico” junto ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI - **Francisca Cabral Bueno**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no cargo de Professora/Readaptada, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado em Processo Administrativo e avaliação médico-pericial.

Art. 2º A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo, após nova reavaliação pericial, a pedido da servidora ou da Secretária de Educação, quando houver melhora no estado físico e/ou mental da servidora ou, adequação do local de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (11.9.2018).

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017